

Emmanuel Falque, *Spiritualisme et phénoménologie. Le cas Maine de Biran* (Paris : PUF, 2024), 310 pp. ISBN : 978-2-13-085913-0

Emmanuel Falque é tido, com justeza, como um dos mais relevantes filósofos da cena contemporânea. No ano letivo de 2022-2023 o famoso pensador foi convidado para se encarregar da prestigiada *Chaire de Métaphysique Étienne Gilson* e o livro que agora se apresenta retoma os textos que serviram de base à série inolvidável de seminários que, nesse contexto, apresentou a um público interessado e fiel. Não exageráramos, certamente, se apodássemos tal ocasião de verdadeiro acontecimento filosófico e se, analogamente, nos atrevêssemos a destacar esta publicação como um evento editorial e científico de inquestionável importância.

Percebe-se, pelo que fica dito, o valor que atribuímos à publicação que agora nos compraz recensar. De facto, quando um dos mais marcantes pensadores contemporâneos apresenta as suas sessões no quadro da *Chaire Gilson*, convoca tacitamente todo os leitores competentes de filosofia, pois em tais ocasiões sempre se apresentam os resultados mais inovadores, as propostas mais aprofundadas e subtis que o amadurecimento lento de longos e reconhecidos percursos de pensamento permitem. Por esta razão, a expectativa em relação à escolha de cada pensador convidado é igualmente alargada ao tema que, por cada um e em cada ano, será escolhido para os aludidos seminários. O tema eleito que, em cada ano, o conferencista escolhe tratar, representa uma espécie de imagem viva dos “lugares” de investigação de ponta aos quais a obra do filósofo convidado pôde, sustentadamente, conduzir. Ora, o tema designado por Falque foi surpreendente: “o caso Maine de Biran” e a dívida da fenomenologia francesa contemporânea em relação à obra do filósofo de Bergerac.

Há um “caso Maine de Biran”, argumenta o autor, porque a posição de Biran no quadro da história da filosofia é singular: ao mesmo tempo uma “exceção” e uma “esquisitice” (*étrangeté*) (p. 17); mas uma *esquisitice* que permanece o primórdio de traços definidores e fundamentais do horizonte filosófico contemporâneo. Como se destaca na contracapa do livro e se analisa ao longo da “introdução” da obra (pp. 17-36), o “caso Maine de Biran” é “um outro começo à francesa da metafísica, por um lado, e da fenomenologia, por outro”.

É, portanto, da originalidade e da atualidade da obra biraniana que se trata. Falque considera-o de modo atento, destacando, por exemplo, as seguintes “conquistas” teóricas do biranismo: a *origo* de uma fenomenologia do *corpo próprio* (pp. 78 ss); a descrição original, em diálogo com Condillac, da experiência do corpo tocante-tocado e do privilégio do tocar (pp. 101 ss); a percursora afirmação da irredutibilidade do facto de consciência estabelecida no esforço e a noção de continuidade interior de resistência do corpo (pp. 121 sss); a percursora descrição do *sentimento*, (pp. 60 ss); a “correção” do cogito cartesiano antecipando, quase palavra por palavra, a crítica de Husserl, em *Meditações Cartesianas*, à “confusão funesta que faz do ego uma *substância* separada” (p. 59 ss); a noção (ainda sem o termo) de uma “redução da atitude natural” (p. 70) e a certeza de que tal “redução” será sempre, por força da condição *mista* do humano, impossível de levar até ao fim (por exemplo, pp. 79 ss); a análise original da “afetividade” (pp. 194 ss), que, por um lado, antecipa as céle-

bres descrições heideggerianas da *Stimmung* e, por outro, permite pensar de modo surpreendentemente radical os temas do sonho, do sonambulismo e da alienação mental (pp. 173 ss) em diálogo com a psiquiatria contemporânea; finalmente, e sem pretender ser exaustivo, o vislumbre do que poderíamos apelidar de “fenomenologia do sentimento religioso”, permitindo pensar o projeto antropológico biraniano como tripartido - *três vidas* (vida de consciência, vida afetiva e vida do espírito) numa só (pp. 293 ss).

À distância de dois séculos (em 2024 assinalou-se, com vários colóquios internacionais, o bicentenário da morte do filósofo de Bergerac), a originalidade da obra biraniana continua a *dar que pensar*. É de uma tal força que Falque pretende dar conta no seu livro. Mas algo mais se torna decisivo em *Spiritualisme et phénoménologie. Le cas Maine de Biran*: a especificidade da abordagem falquiana parece-nos indiciar uma significativa afinidade filosófica – como se sempre tivesse existido na obra de Falque, diríamos, um “momento biraniano” oculto, uma sombra de biranismo não-dito, mas pensado e, agora, finalmente confirmado. A ser assim, deveríamos acrescentar que uma leitura atual da própria obra de Falque não mais dispensará, como uma das suas chaves interpretativas, uma possível interpretação biraniana. Desde logo, poderíamos dizer que o *Triduum philosophique* de Falque se aproxima do *Triduum philosophique* de Biran e vice-versa; mas o diálogo é ainda mais profundo. A leitura falquiana de Biran não é a leitura de um simples comentador, mas de um filósofo que pensa no encontro inesperado com uma obra – a biraniana – cuja profundidade é ocasião de efetiva *reflexão*. Falque repensa a sua própria obra no diálogo com Biran; e este gesto, de uma elegância e profundidade ímpares, define o “coração” do livro em apreço.

Para os leitores e estudiosos da obra de Maine de Biran tal gesto de “releitura” guarda uma importância inquestionável: trata-se de uma nova forma de “aceder” à obra de Biran a partir de um ponto de vista que, na verdade, é o do próprio projeto filosófico de Emmanuel Falque.

Neste contexto, será porventura a investigação dos “confins da fenomenalidade” (veja-se, por exemplo, E. Falque *Hors phénomène. Essai aux confins de la phénoménalité*, Paris: Hermann 2021) o tema que melhor assinala a especificidade da abordagem de Falque. Com efeito, o autor lê em Biran uma filosofia dos “limites”, reconhece a “hipótese maior de uma *extra-fenomenalidade* da consciência” (p. 53) e sublinha a atenção dada à “impropriedade do corpo” – à figura de um “corpo impróprio” e não já corpo próprio. Assim se alude às circunstâncias, cruciais para entender o humano, que Biran desvenda nas “situações limite de não-dinamização (espiritualismo) e de não-apropriação (fenomenologia) como sejam os casos do sono e do sonambulismo (pp. 279 ss), do sonho (pp. 270 ss.), do efeito de drogas e álcool (pp. 275 ss) e da loucura (285 ss).

São, portanto, os casos de *alienação* que mobilizam a análise de Falque. No modo como Biran, por exemplo, define os estados de “idiotismo” (em diálogo crítico com Pinel) encontra Falque uma ligação com o tema contemporâneo da esquizofrenia e com a consideração do famoso “caso Suzanne Urban”, já debatido por H. Maldiney entre outros (p. 286 ss); nas experiências de uma radical estranheza do corpo, de uma insólita e estranhamente familiar “vida sem esforço” considerada por Biran,

reconhece Falque a consideração, plena de atualidade, dos estados em que *não estamos em nós próprios*, ou *nos perdemos de nós*. Neste sentido, não espantará que seja na polémica proposta biraniana de uma “alienação completa” que Falque encontre o que considera ser o “mais original” do biranismo: o esboço de uma “contra-história da loucura” (pp. 173 ss) que assuma a investigação filosófica das circunstâncias em que “o eu se encontra por vezes *fora de si e estranho a si-próprio*” (veja-se, por exemplo, p. 5 e p. 268 entre outras ocorrências). Tal investigação deve ser radical e é essa radicalidade que Falque encontra em Biran. Assim, longe de ver em Biran “apenas” (e não seria pouco) o “inventor” do *corpo próprio* e o filósofo da certeza aperceptiva, Falque destaca em Biran a minuciosa investigação dos sortilégios da vida afetiva (que por vezes se abate sobre a nossa existência como um *fatum* alienante). Tal vida, afirma Biran, “opera em nós sem nós” promovendo todas as situações em que existimos como *sonâmbulos, como mesmerizados periódicos ou como alienados radicalmente perdidos de si mesmos*. Ao ritmo dramático da nossa existência não será estranho, portanto, a inquietante possibilidade de tombarmos no desapossamento completo.

É uma tal referência aos estados em que, de algum modo, existimos *hors nous*, fora de nós, perdidos de nós próprios, *alienus sui* – e não apenas à descrição *conscium ou compos sui* – que, na perspetiva de Falque, justifica um regresso atento ao horizonte do biranismo. Em tal horizonte esboça-se um pensamento *no limite* e uma investigação dos *limites* da posse de si, da fronteira interior do exercício perseverante do pensamento, da consciência de si. No *limite*, o ser humano define-se pela possibilidade de nos perdermos de nós próprios, de atravessarmos toda uma série de “estados” que comportam “a ausência completa, momentânea ou definitiva do sentimento de si” – como escreve Biran (“Nouvelles considérations sur les rapports du physique et du moral de l’homme”, in *ID Œuvres de Maine de Biran*, t. IX, Paris: Vrin, 1990, p. 5). Eis o segredo de uma leitura *en creux et non pas en plein* (p. 8) de Biran. E seria ainda uma tal leitura que, enfim, permitiria encontrar, segundo Falque, a coerência profunda que percorre toda a obra biraniana até aos seus últimos textos dedicados à *vida do espírito*. Porque em tal vida do espírito uma derradeira experiência de *limite* e da perda de si pode ser vislumbrada: já não aquela que nos faz tombar sob o efeito refratário da vida afetiva, mas aquela que ilumina, eleva, salva, converte, apazigua *pelo alto* como se provocada pela presença inexplicável de um misterioso *Outro* (que a vida do espírito sabe acolher abnegadamente) – de um Outro que nos oferecesse a *graça* de um ponto de apoio. Também através desta derradeira figura biraniana do “limite”, do *hors soi*, a riquíssima leitura falqueana de Biran permanece prometedora.

Luís António Umbelino

Universidade de Coimbra – Faculdade de Letras  
Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação  
Unidade I&D CECH; Unidade I & D LIF  
lumbelino@fl.uc.pt  
0000-0002-5242-4863  
DOI: [https://doi.org/10.14195/0872-0851\\_67\\_9](https://doi.org/10.14195/0872-0851_67_9)